



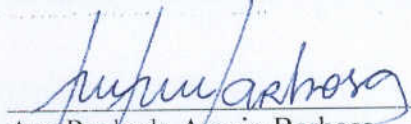
Prefeitura do Município de Jaguariúna

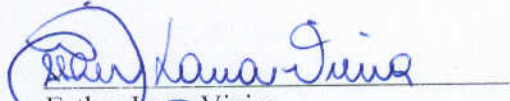
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9825 / 9792
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

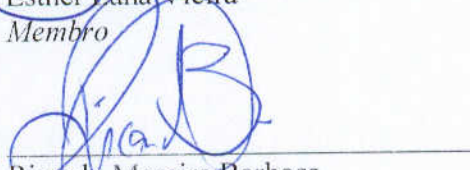
ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.874/2015

Aos dezanove dias do mês de novembro, às 14:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, ao final assinados, para leitura de parecer técnico, análise e julgamento dos documentos contidos no envelope habilitação da licitação em epígrafe. A Senhora Presidente pede para constar que, diante do parecer técnico emitido pela Secretaria de Meio Ambiente (retro), foi constatado que a única proponente, empresa **Renova Serviços de Saneamento e Tubulações Ltda.**, não apresentou documento condizente com o solicitado, qual seja Atestado de Capacidade Técnica compatível com atividades de macromedição (Cláusula 8.4.3.3). Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decide **inabilitar** a licitante **Renova Serviços de Saneamento e Tubulações Ltda.**, por motivos insertos no processo, **fixando o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação da licitante**, com fulcro no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/1993. A Senhora Presidente pede para que o Departamento de Licitações e Contratos publique na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado a inabilitação da licitante, data e horário para apresentação de nova documentação, na forma da lei. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação:


Ana Paula de Araujo Barbosa
Presidente


Esther Lana Vieira
Membro


Ricardo Moreira Barbosa
Membro